



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº131/2015/CJ/DG

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para exercer a função de professores regentes das turmas 2015/2 do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC.

Prof^a. Roni Regina Miquelluzzi como regente da 1ª fase.

Prof^a. Débora Rinaldi Nogueira como regente da 2ª fase.

Prof^a. Juraci Maria Tisher como regente da 3ª fase.

Prof^a. Márcia Bet Kohls como regente da 4ª fase.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades de professor regente será de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br